



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual veículos utilitários, para atender as secretarias e fundos municipais, no caso em questão, é possível afirmar que se trata de materiais de natureza comum, ou seja possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

Descrição do objeto conforme **ANEXO I**.

O custo estimado da contratação de acordo com a pesquisa de preços realizada ficou no valor de **R\$ 3.370.150,00 (três milhões, trezentos e setenta mil, cento e cinquenta reais)**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A aquisição de veículos utilitários pela administração pública é uma ação estratégica que visa garantir a eficiência, legalidade e sustentabilidade dos serviços prestados à população. Essa medida deve ser respaldada por estudos técnicos e planejamento adequado, assegurando o uso racional dos recursos públicos e o atendimento eficaz das demandas sociais.

A aquisição de veículos utilitários pela administração pública é uma medida essencial para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. Essa necessidade está fundamentada em diversos fatores legais, operacionais e econômicos: Substituição de Frota Obsoleta e Antieconômica: Veículos antigos, com alta quilometragem e desgaste acentuado, demandam manutenções frequentes e onerosas, tornando-se antieconômicos. A substituição por veículos novos reduz custos operacionais e melhora a eficiência dos serviços prestados. Atendimento às Necessidades Operacionais: Veículos utilitários são fundamentais para atividades como transporte de materiais, deslocamento de servidores, fiscalização e prestação de serviços essenciais. A disponibilidade desses veículos assegura a continuidade e a qualidade dos serviços públicos. Conformidade com Normas Legais: A legislação brasileira estabelece diretrizes para a aquisição e utilização de veículos oficiais, visando





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

atender às reais necessidades da administração pública e garantir a legalidade dos processos. Redução do tempo de resposta: A presença de ambulâncias bem distribuídas permite uma resposta mais rápida às emergências, aumentando as chances de sobrevivência e recuperação dos pacientes.

Os veículos oficiais são classificados conforme sua utilização: representação, serviços comuns e serviços especiais. A aquisição deve considerar essa classificação para atender adequadamente às demandas específicas de cada setor. Eficiência Econômica e Sustentabilidade: Investir em veículos novos pode resultar em economia de combustível, menores custos de manutenção e redução de impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade fiscal.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O estimativo do quantitativo está sendo baseado nas necessidades das secretarias deste município, sendo especificada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD em anexo no processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Com a presente contratação objetiva-se suprir a demanda da secretaria de administração que necessita da aquisição dos veículos para dar sequência as atividades propostas no decorrer do período. Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

A Administração optou por realizar a presente aquisição/contratação, através da modalidade de pregão eletrônico, em virtude de o mesmo ter se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do Estudo Técnico Preliminar que possui o desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição desse item para a instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade e eficiência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros.

Inclusive das exigências relacionadas (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além daquelas exigidas em Lei a empresa vencedora deverá:

Executar o objeto desta licitação, nas especificações contidas no edital;

Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Fornecer o produto licitado no preço, forma e prazo estipulados na proposta;

Fornecer os produtos nas quantidades indicadas pelo órgão contratante através de pedidos;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais solicitados.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e conservação.

Devem estar devidamente embalados a parte interna dos veículos (volante, câmbio, bancos)

A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pelo gestor, em data e horário previamente agendados.

O fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal no momento da entrega.

O transporte, manuseio e acondicionamento dos produtos até o local de entrega serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, danificadas, amassadas, sujas ou com qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto.

O pagamento será efetuado após a entrega total dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal e atesto do setor responsável, respeitando o prazo legal de pagamento.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega:

A execução do objeto ocorrerá por meio de contrato de fornecimento parcelado, com vigência estimada de 12 (doze) meses, admitindo-se entregas sucessivas e programadas dos veículos, máquinas e implementos adquiridos, de acordo com as necessidades e solicitações da Administração, respeitados os quantitativos máximos fixados no Termo de Referência.

As parcelas serão requisitadas formalmente pela Secretaria requisitante, mediante emissão de ordem de fornecimento, contendo especificações, quantidades e prazos desejados, devendo a contratada efetivar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

O local de entrega dos bens será o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, situado na Rua Jonas Antônio de Souza, Centro, Primavera de Rondônia/RO, no horário de expediente regular (07:30 às 13:30) cabendo à contratada a responsabilidade pela integridade dos equipamentos até o recebimento definitivo.

O fornecimento será acompanhado de garantia técnica mínima de fábrica, a qual deverá abranger peças, componentes, mão de obra e atendimento de assistência técnica autorizada no âmbito do Estado de Rondônia, responsabilizando-se a contratada pelo atendimento de eventuais manutenções corretivas ou substituições necessárias durante o período de garantia, sem ônus adicional à Administração.

Durante a execução contratual, caberá à contratada manter condições operacionais para assegurar a plena continuidade de atendimento das solicitações, observadas as condições, prazos e obrigações previstos no instrumento contratual, respondendo integralmente pela qualidade dos bens entregues e pelo fiel cumprimento do objeto contratado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) por portaria da Administração, que atuarão como gestor e fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Compete ao gestor do contrato o acompanhamento técnico-administrativo global da execução, promovendo o controle dos prazos, a solicitação de providências à contratada, o recebimento provisório e definitivo dos bens, bem como o encaminhamento das medições e notas fiscais para pagamento, desde que verificada a conformidade da entrega.

Caberá aos fiscais do contrato, dentro de suas respectivas áreas de atuação, proceder ao controle, conferência, inspeção e registro das entregas efetuadas e da regularidade da prestação de garantia e assistência técnica, mediante elaboração de relatórios regulares de fiscalização, que passarão a compor os autos do contrato.

Durante a execução contratual, serão adotados instrumentos de controle e acompanhamento tais como:

- REGISTRO próprio de ordens de fornecimento emitidas;
- CONTROLE formal de prazos para entrega e garantia;
- FICHAS de recebimento provisório/definitivo;
- RELATÓRIO de acompanhamento de assistência técnica quando acionada;

Toda comunicação entre a Administração e a contratada deverá ocorrer por meio formal (ofício, e-mail institucional ou sistema), com registro nos autos para fins de transparência e rastreabilidade, observando-se o dever legal de gestão eficiente previsto na Lei nº 14.133/2021.

8. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ART. 40, III, DA LEI Nº 14.133/2021).

Será exigida da contratada garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km rodados, o que vier primeiro, contados do recebimento definitivo de cada bem, devendo tal garantia compreender integralmente todos os componentes, peças e sistemas dos veículos, máquinas ou equipamentos fornecidos.

Durante o período de garantia, caberá exclusivamente à contratada:

- prestar assistência técnica autorizada em um raio máximo de até 250 km do Município de Primavera de Rondônia/RO, devendo essa assistência estar apta a atender aos chamados no prazo máximo de 48h úteis;
- realizar gratuitamente todas as revisões necessárias, conforme manual de fábrica, inclusive mão de obra, peças e fluidos;
- substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeito de fabricação, vício ou falha de funcionamento;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- garantir o fornecimento de peças originais de reposição compatíveis com o equipamento.

A contagem do prazo de garantia será suspensa durante o período em que o bem permanecer indisponível por motivo de defeito ou conserto, retomando-se somente após devolução ao Município em plenas condições de uso. O descumprimento das presentes condições implicará aplicação das sanções previstas no contrato.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e apresentadas após a entrega do produto, devendo conter no seu corpo a descrição do material, o número do processo e nota de empenho, da conta bancária da **CONTRATADA**, para efetivação do pagamento, o qual deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta)** dias após a apresentação. Na hipótese da apresentação de mais de uma nota fiscal/fatura, e, se alguma delas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas àquela que encontra-se correta, no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança àquelas inexatas devidamente corrigidas, com as justificativas necessárias (nestes casos também a **CONTRATANTE** terá o prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). A(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura (s) deverá (ao) vir acompanhada (s) das certidões de tributos **Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e INSS**.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento por **ITEM** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Registro de Preços, com base no art. 6º, XLI e art. 29, ambos em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis. Haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

Além do mais o registro de preços permite que a administração pública mantenha um banco de dados com os preços registrados, possibilitando contratações futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11. DEVERES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumido com exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- Efetuar a entrega dos objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar – se pelos vícios e danos decorrentes do material:
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar a Contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação .
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta licitação em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da notificação para tal.
- Entregar os veículos conforme as **especificações técnicas constantes no edital ou termo de referência.**
- Corrigir, remover ou substituir qualquer veículo com vícios ou falhas estruturais ou técnicas, por conta própria, sem ônus para a Administração.
- Responder por **danos materiais ou pessoais** decorrentes do uso dos veículos, incluindo acidentes, independentemente da fiscalização do órgão público.
- **Todos os veículos deverão ser entregues com vedação completa, e demais equipamentos normais de produção pertinentes ao modelo e equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- Os veículos deverão ser entregues já **EMPLACADOS** e **LICENCIADOS** com primeiro emplacamento no estado de Rondônia município de Primavera de Rondônia-RO, devidamente registrado no DETRAN. Qualquer despesa com o emplacamento do veículo será responsabilidade da vencedora do certame.
- Garantia de fábrica: 36 meses ou 100.000 (cem mil) km rodados o que ocorrer primeiro, assistência técnica prestada no raio de 250km do município de Primavera de Rondônia/RO, incluso revisões necessárias durante o período de garantia com mão de obra gratuita.
- Os veículos deverão ser 0 (zero) km com ano de fabricação igual ou superior a 2026.

12. DEVERES DA CONTRATANTE

- Promover a fiscalização dos objetos desta licitação, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital.
- Notificar o fornecedor sobre eventuais atrasos na execução dos serviços e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência ou Edital.
- Não receber os serviços dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência ou Edital.
- Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

13. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para esta aquisição está previsto na lei orçamentária anual e ainda nos demais dispositivos de planejamento.

14. DAS PENALIDADES/SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

Multa moratória no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura pela não execução parcial do contrato;

Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato no caso de sua inexecução total, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura, ensejando também sua rescisão;

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

15. DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou casos omissos resultantes do presente Contrato fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. DAS CONDIÇÕES FINAIS

Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, deverá ser previamente consultada a Secretaria emitente deste termo.

Após analisado e autorizado não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar a não prestação do serviço ou entrega do objeto, deste Termo de Referência, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações.

Fica estabelecido o foro da comarca de Pimenta Bueno/RO, para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elaborado por:

Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Membro do CPLP

Aprovado por:

Uelinton Ricardo da Silva
Secretário de Administração e Fazenda





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	VEÍCULO DO TIPO PICK UP CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; CARROCERIA ABERTA SOBRE CHASSIS ✓ Motorização mínima: Diesel 2.8 L 16V Turbo Inter cooler ✓ Potência Mínima (cv/rpm): 200 / 3.400 ✓ Torque mínimo (Kgf.m/rpm): 50,00 / 2.700 ✓ Cilindrada mínima (cm3): 2.750 ✓ PBEV - PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM VEICULAR – com Emissões CO2 no Escapamento igual a “A”. ✓ Tração: 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico (na opção 4x2 tração será traseira) ✓ VSC (controle eletrônico de estabilidade) ✓ A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial eletrônico. ✓ Transmissão Automática: No mínimo 6 (seis) velocidades sequenciais a frente e 01 (uma) a ré. ✓ Suspensão dianteira: Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora ✓ Suspensão traseira: Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio. ✓ Direção: Hidráulica / Elétrica ✓ Freios dianteiros mínimo: Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) ✓ Trava automática de portas ativada pelo movimento do veículo (acima de 20 km/h) ✓ Chave tipo canivete ✓ Freios traseiros mínimo: Tambor com ABS, EBD e BAS ✓ Pneus mínimo: 265/60 R18 ✓ Rodas mínimo: Liga leve 18" ✓ DIMENSÕES E CAPACIDADES ✓ Comprimento mínimo (mm): 5.320 ✓ Altura mínimo (mm): 1.800 ✓ Entre eixos mínimos (mm): 3.080 ✓ Peso bruto total mínimo (Kg): 3.000 ✓ Capacidade de carga mínima (Kg): 1000 ✓ Capacidade do tanque mínimo (L): 80 ✓ DIMENSÕES E CAÇAMBA ✓ Comprimento mínimo (mm): 1.560 ✓ Largura mínimo (mm): 1.640 ✓ Altura mínimo (mm): 480	UND	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">✓ Estribos laterais na cor preta / prata / cinza✓ Faróis de acordo linha de produção✓ Faróis de neblina dianteiros de acordo linha de produção✓ Lanternas traseiras de acordo linha de produção✓ Maçanetas externas cromadas / na cor do veículo✓ Nivelamento dos faróis dianteiros manual ou elétrico✓ Para-choque dianteiro pintados na cor do veículo✓ Para-choque traseiro cromado ou na cor do veículo
✓ Mínimo: 2 entradas USB traseiras (carregamento)✓ Mínimo: 4 alto-falantes e 2 tweeters✓ Acendimento automático dos faróis✓ Ar-condicionado integrado frio e quente digital duas zonas.✓ Banco do motorista elétrico com no mínimo: ajuste de altura, ajuste de distância e inclinação.✓ Banco traseiro com assento rebatível 60/40✓ Câmera de Ré instalada na porta da caçamba com visualização no multimídia (não aceitando câmera instalada em outro local)✓ Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade✓ Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível✓ Computador de bordo mínimo: com tela de 4,0" de TFT com funções: autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, distância a percorrer com combustível no tanque, economia realizada, indicador de modo econômico, hodômetros total e parcial, temperatura externa, tempo de direção, velocidade média do veículo, visualização de áudio✓ Controle de velocidade de cruzeiro✓ Modos de seleção de condução Eco e Power ou outro conforme linha de produção.✓ Protetor de caçamba (em polietileno, não aceita revestimento em SPRAY)✓ Retrovisores externos com regulagem elétrica e indicador de direção (cromados ou na cor do veículo eletroretráteis)✓ Revestimento dos bancos dianteiros e traseiros em couro e material sintético.✓ Saída de ar central para os bancos dianteiros com controle individual saída de ar.✓ Saída de ar central para os bancos traseiros com controle individual saída de ar.✓ Sistema Multimídia mínimo: com tela de 9" sensível ao toque, rádio com MP3, entrada USB, conexão Bluetooth, conexão wireless para smartphones e tablets através do espelhamento Android Auto✓ Smart Entry: (sistema inteligente de destravamento das portas por | |
|---|--|





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	sensores) e Start Button/Push Start (sistema de partida sem chave) ✓ Tomada de energia (12V) na cabine mínimo (2) ✓ Vidros elétricos e sistema de abertura e fechamento com um toque, com antiesmagamento ✓ Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo. SEGURANÇA ✓ 7 Airbags: 1 de joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais ✓ Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura ✓ Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força ✓ Console entre os bancos dianteiros com porta-copos, porta-objetos com tampa e descansa-braços ✓ Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (central e laterais) ✓ Assistente de reboque e Assistente de subida ✓ Luz de condução diurna ✓ Luz de frenagem emergencial automática ✓ Sensores de estacionamento dianteiros mínimo (2) e traseiros mínimo (2) ✓ Sistema de alarme perimétrico e volumétrico ✓ Travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 4 portas ✓ Película de acordo com as normas do CONTRAN ✓ Licenciado na categoria oficial. (primeiro emplacamento em nome do órgão contratante; não será aceito transferência por ATPV) ✓ Reboque com instalação elétrica ✓ Capota marítima (lona) ✓ Santo antonio com grade proteção do vidro traseiro ✓ Tanque cheio / diesel S10 Marcas de referencia: ➤ Cherolet / S10 2.8 ➤ FORD / RANGER 3.0 ➤ Toyota / Hilux 2.8 ➤ VOLKS / Amarok 3.0		
02	VEÍCULO MÍNIMA DE PASSAGEIROS 17+1; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ✓ Motor a combustão turbo intercooler no mínimo 2.0L ✓ Potência mínima (cv/rpm) 165/3400 ✓ Torque mínimo (kgf.m/rpm) 39/1600 ✓ Combustível Diesel S10	UND	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- ✓ Tração traseira 4x2
- ✓ Transmissão Automática com no mínimo 6 velocidades a frente e 01 a ré.
- ✓ Suspensão Dianteira: Independente com molas helicoidais e barra estabilizadora
- ✓ Suspensão Traseira: Eixo rígido com feixe de molas e amortecedores.
- ✓ Direção: Conforme linha de produção
- ✓ Freios Dianteiros Traseiros: a disco
- ✓ Pneus e rodas Pneus mínimo 225/65R16
- ✓ Rodas de aço / liga leve mínimo aro16"
- ✓ Painel de Instrumentos mínimo: Dois indicadores analógicos com tela de TFT de 4,2" digital e colorido.

Dimensões e capacidades mínimas:

- ✓ Comprimento mínimo (mm) 5.910
- ✓ Altura mínima (mm) 2.275
- ✓ Entre eixo mínimo (mm) 3.660
- ✓ Peso bruto total mínimo (Kg) 3.815
- ✓ Capacidade do tanque mínimo (L) 65
- ✓ Capacidade do tanque mínimo Arla (L) 13

Conforto e Conveniência:

- ✓ 2 alto-falantes mínimo
- ✓ Ar-condicionado frontal manual integrado frio e quente
- ✓ Ar-condicionado traseiro manual com saídas individuais / salão
- ✓ Banco do motorista com ajuste manual de distância, altura e inclinação
- ✓ Banco do passageiro com ajuste de distância e inclinação (Dianteira)
- ✓ Bancos traseiros com assentos reclináveis
- ✓ Câmera de ré espelhamento via multimídia
- ✓ Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade
- ✓ Computador de bordo na tela de mínimo 4,0" colorida de TFT com funções: autonomia, consumo médio e instantâneo de combustível, indicador de modo eco, indicador de nível Arla 32, hodômetros total e parcial, temperatura externa, tempo de direção, velocidade média do veículo.
- ✓ Faróis com desligamento automático
- ✓ Iluminação no compartimento traseiro (x2)
- ✓ Iluminação no degrau para acesso de passageiros





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

(compartimento traseiro)

- ✓ Limpador do para-brisa intermitente com temporizador.
- ✓ Luz de leitura individual para motorista e passageiro dianteiro
- ✓ Porta-luvas com chave
- ✓ Portas laterais e traseira de acordo linha de produção
- ✓ Retrovisor externo dia/noite acionamento mínimo manual
- ✓ Revestimento dos bancos em tecido
- ✓ Sistema multimídia com tela mínima de 8" sensível ao toque, entrada USB para carregamento, conexão Bluetooth®.
- ✓ Tomada de energia (12V) na cabine 2
- ✓ Vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura e fechamento com um toque
- ✓ Volante com comandos integrados de telefone, áudio e computador de bordo

Segurança:

- ✓ Airbags frontais (dois): um para o motorista e um para o passageiro
- ✓ Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- ✓ Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- ✓ Assistente de partida em rampa
- ✓ Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos, pré-tensionador e limitador de força
- ✓ Cintos de segurança traseiros de 3 pontos
- ✓ Controle eletrônico de estabilidade do veículo
- ✓ Controle eletrônico de tração
- ✓ Luz auxiliar de freio em LED (Brake Light)
- ✓ Luz de condução diurna (DRL)
- ✓ Luz de frenagem emergencial automática
- ✓ Sensores de estacionamento mínimo dianteiros (2) e traseiros (2)
- ✓ Sistema de freios ABS com assistência de frenagem de emergência (BAS)
- ✓ Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem)
- ✓ Sistema de alarme com travas elétricas, acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das portas.

Marcas que atende:

- **MERCEDES / SPRINTER**
- **FORD / TRANSIT**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	➤ TOYOTA / HIACE Minibus ➤ IVECO / Daily Minibus		
03	VEICULO SUV SPORTIVO 7 (SETE) LUGARES PASSAGEIROS ✓ Motorização: 2.8L 16V Turbo* intercooler (*Turbo com geometria variável) ✓ Potência (cv/rpm): 204 / 3.400 ✓ Torque (kgf.m/rpm): 50,9 / 2.800 ✓ Cilindrada (cm3): 2.755 ✓ Tração: 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração), com bloqueio do diferencial ✓ Transmissão: Automática de 6 velocidades sequencial (com paddle shift) ✓ Suspensão dianteira: Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora ✓ Suspensão traseira: 4-link (4 pontos de fixação) e molas helicoidais ✓ Direção: Hidráulica ✓ Freios dianteiros: Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força e frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) ✓ Freios traseiros: Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força e frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) ✓ Pneus: 265/60 R18 ✓ Rodas: Rodas de liga leve com aro 18" ✓ Comprimento (mm): 4.795 ✓ Largura sem espelho retrovisor (mm): 1.855 ✓ Altura (mm): 1.835 ✓ Entre eixos (mm): 2.745 ✓ Peso em ordem de marcha (Kg): 2.185 ✓ Peso bruto total (Kg): 2.750 ✓ Capacidade de carga (Kg): 565 ✓ Peso bruto total combinado (Kg): 5.750 ✓ Capacidade do tanque (L): 80 ✓ Vão livre mínimo do solo (mm): 279 ✓ Ângulo de ataque: 29° ✓ Ângulo de saída: 25° ✓ 8 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer (Sistema de som JBL®) ✓ Abertura elétrica do porta-malas com função de memória para ajuste da altura da tampa ✓ Acendimento automático dos faróis ✓ Ar condicionado duas zonas integrado frio e quente com display digital ✓ Aerofólio traseiro	UND	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	✓ Ajuste elétrico de distância, inclinação e altura para os bancos do motorista e passageiro ✓ Bancos dianteiros ventilados ✓ Câmera de 360 graus (PVM) ✓ Computador de bordo com tela de 4,2" de TFT com funções: autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, distância a percorrer com combustível no tanque, economia realizada, indicador de modo econômico, hodômetros total e parcial, temperatura externa, tempo de direção, velocidade média do veículo, visualização de áudio ✓ Estribos laterais na cor preta ✓ Faróis alto e baixo de LED com nivelamento automático ✓ Faróis com temporizador - Follow Me Home ✓ Faróis de neblina dianteiros ✓ Lanternas traseiras de LED ✓ Maçanetas externas cromadas ✓ Modo de seleção de condução Eco / Power / Sport ✓ Retrovisor externo, luz interna e de ignição acionadas por controle na chave ✓ Retrovisores externos com regulagem elétrica, rebatimento elétrico, indicadores de direção e iluminação de boas-vindas ✓ Retrovisores externos na cor do veículo ✓ Retrovisor interno eletrocromico ✓ Revestimento dos bancos em Couro e Material Sintético¹ ✓ Saída de ar-condicionado central com difusores no teto e controle de intensidade ✓ Seletor para troca de tração ✓ Sistema multimídia com tela de 9" sensível ao toque, rádio com MP3, câmera de ré instalada na tampa do porta-malas com visualização na tela, entrada USB, conexão Bluetooth®, conexão para smartphones e tablets através do espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay® ✓ Tomada de energia (12V) ✓ Vidros elétricos e sistema de abertura e fechamento por um toque com anti esmagamento ✓ 7 Airbags: 1 de joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais ✓ Assistente de descida (DAC) ✓ Assistente de reboque (TSC) ✓ Assistente de subida (HAC) ✓ Controle eletrônico de tração (A-TRC) ✓ Sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4) ✓ Sistema auxiliar BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) nas 4 rodas ✓ Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas		
--	---	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	✓ Sistema universal Isofix para fixação de cadeirinha para crianças no banco traseiro ✓ Trava de segurança do estepe ✓ Trava (porca) de segurança das rodas ✓ Assistente de pré-colisão (Pre-crash System - PCS) com detector de pedestre e ciclista e alerta sonoro e visual, se necessário, frenagem automática, Controle adaptativo de velocidade de cruzeiro (ACC), Controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC), Sistema de Alerta de Mudança de Faixa (Lane Departure Alert – LDA), Sistema de Alerta de ponto cego (BSM) e Sistema de Alerta de tráfego traseiro (RCTA) ✓ Película de acordo com as normas do CONTRAN ✓ Licenciado na categoria “OFICIAL”.		
04	VEÍCULO DO TIPO SUV COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; CARROCERIA 5 (CINCO) PORTAS ➤ MOTOR A COMBUSTÃO MINIMO: 2.0L Dual VVT-iE¹ 16V DOHC² Flex ➤ Potência (cv/rpm) mínima: 170 cv / 6.500 rpm ➤ Torque (kgf.m/rpm): 21 Kgf.m / 4.300 rpm ➤ Combustível: Etanol / Gasolina ➤ TRANSMISSÃO: (CVT) com modo sequencial de dez velocidades + Shift no volante + botão seletor de modo de condução Sport (não aceita automatizado) ➤ SUSPENSÃO: Dianteira: Independente, MacPherson com molas helicoidais e barra estabilizadora. Traseira: Eixo de torção com molas helicoidais e barra estabilizadora. ➤ DIREÇÃO: Hidráulica / Elétrica ou eletro assistida ➤ FREIOS: Dianteiros: Discos Ventilados com ABS, EBD e BAS Traseiros: Discos Sólidos com ABS, EBD e BAS ➤ PNEUS E RODAS MINIMO: 225 / 50 R17 / 17” de liga leve ➤ Estepe: conforme linha de produção ➤ DIMENSÕES E CAPACIDADES: Distância entre eixos mínimo (mm): 2620 Volume do porta-malas mínimo (L): 430 Capacidade do tanque mínimo (L): 45 Capacidade de Reboque mínimo (Kg): 600 ➤ SEGURANÇA: - Assistente de pré-colisão frontal com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática com reconhecimento para carros, pedestres e ciclistas	UND	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	- Controle de velocidade de cruzeiro adaptativo para todas as velocidades - Farol alto automático - Sistema de Assistência a Permanência de Faixa - 7 Airbags: 1 de joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais - Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura - Aviso luminoso e sonoro para desfivelamento dos cintos de segurança frontais e traseiros (com o carro em movimento) - Aviso sonoro para faróis ligados (com o carro estacionado) e portas e porta-malas abertos (com o carro em movimento) - Barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas - Câmera de ré com linhas de distância e projeção na central multimídia - Controle Eletrônico de Estabilidade Veicular e Controle Eletrônico de Tração - Faróis de neblina dianteiros - Lanterna de neblina traseira - Limpador do para-brisa com sensor de chuva - Limpador do vidro traseiro intermitente com esguicho e desembaçador - Luz auxiliar de freio (brake light) - Luz de frenagem emergencial automática - Sensor de estacionamento dianteiro mínimo (2), traseiro mínimo (2) - Sensor de impacto para corte do fluxo de combustível - Sistema de Alarme perimétrico e volumétrico - Sistema de Assistência ao Arranque em Subida - Trava automática das portas ativada pelo movimento do veículo (a partir de 20 km/h) - Trava de segurança para portas traseiras ➤ Bancos dianteiros e traseiros: com partes revestidas de couro e material sintético. ➤ Espelhos retrovisores externos: elétricos na cor do carro e pisca integrado ➤ Maçanetas externas na cor do carro ➤ 2 entradas USB traseiras (carregamento) ➤ Mínimo 4 alto-falantes e 2 tweeters ➤ Ar-condicionado mínimo: digital automático com duto traseiro ➤ Banco do motorista mínimo com regulagem para ajustes: altura, distância e inclinação ➤ Banco do passageiro dianteiro com regulagem: distância e inclinação	
--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	➤ Banco traseiro bipartido, rebatível 60:40 e reclinável ➤ Bancos traseiros com descança-braços central e porta copos ➤ Carregador de celular sem fio ou por indução ➤ Chave presencial (Smart) com comandos integrados: abertura, travamento das portas e alarme ➤ Coluna de direção com regulagem manual de altura e profundidade ➤ Computador de bordo com visor multifunção tela mínimo 12" de alta resolução ➤ Conexão USB no painel central ➤ Console central com dois porta-copos ➤ Controle de velocidade de cruzeiro adaptativo para todas as velocidades ➤ Espelho retrovisor interno com antiofuscamento eletrocrômico ➤ Espelhos retrovisores externos na cor de veículo, eletro-retráteis com regulagem elétrica, pisca integrado e rebatimento automático ao fechar o veículo ➤ Faróis com acendimento automático, ajuste de altura ➤ Indicador de direção econômica no painel de instrumentos ➤ Jogo de tapetes dianteiros e traseiros ➤ Manopla para troca de marchas localizada no volante ➤ Modo de seleção de condução / Sport ➤ Sistema de áudio multimídia Play, tela com resolução HD de 10", espelhamento Android Auto sem cabos (Wireless) ➤ Start: sistema de partida por botão (sem chave) ➤ Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função antiesmagamento ➤ Volante com controles de áudio, computador de bordo e funções TSS		
05	VEICULO AUTOMOTOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMA: COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES INCLUINDO MOTORISTA, ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.8 OU MOTOR TURBO, POTÊNCIA APROXIMADAMENTE 111 CV (GASOLINA) E 106 CV (ETANOL), ANO/MODELO MÍNIMO 2026, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA OU METALICO, PARA-CHOQUES E RETROVISORES NA MESMA COR DO VEÍCULO, NO MINIMO 8 VÁLVULAS, 05 PORTAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMBIO E TRANSMISSÃO AUTOMATICA DE MINIMO 6 MARCHAS, SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 MARCHA RE, TRAÇÃO DIANTEIRA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE VOLUME MINIMA DE 50 LITROS, PROTETOR DO MOTOR, LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CINTOS DE SEGURANÇA, TAPETES DE BORRACHA NA COR DO ACABAMENTO INTEMO, AR CONDICIONADODE FÁBRICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, DIREÇÃO NO MINIMO ELÉTRICA, ALARME , VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS,	UND	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL, FRETE INCLUSO E EMPLACAMENTO TOTAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE RONDONIA, DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SERIE DO VEÍCULO OFERTADO. SOM ENTRADA USB / RÁDIO FM / AM / KIT MULTIMÍDIA		
--	---	--	--





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	RETIFICADO	16/03/2026

ID: 31479	Processo	Documento
CRC: 995D1054		
Processo: 3-2184/2025		
Usuário: BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO		
Criação: 16/03/2026 12:37:49	Finalização: 16/03/2026 12:39:14	

MD5: ADB9F849712DB7386B5213A6F2F3EBFC
SHA256: A4E4CC870FBF51427DDE8BF8D430B76323743B6C8E51D0BC80AD999B890613F1

Súmula/Objeto:

TERMO

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	Primavera de Rondônia	RO	16/03/2026 12:37:49
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO	16/03/2026 12:37:49
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO	CPL	16/03/2026 12:39:21
---	-----	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 UELINTON RICARDO DA SILVA	Secretário Mun. de Administração e Fazenda	16/03/2026 13:03:29
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 31479 e o CRC 995D1054.